



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

<https://www.prefeitura.unicamp.br/>
falepref@unicamp.br



INSTRUÇÃO NORMATIVA PREF nº 01/2024

Estabelece regras e procedimentos para o pagamento via Pix para uso dos restaurantes universitários.

O **PREFEITO UNIVERSITÁRIO**, no uso das suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a modalidade Pix como forma oficial de pagamento para uso dos Restaurantes Universitários nos *campi* da Universidade.

Parágrafo Único: O manual de utilização da funcionalidade será disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Universitária, bem como em impresso afixado junto aos Restaurantes Universitários.

Art. 2º O valor mínimo de recarga via Pix, divulgado e atualizado periodicamente mediante portaria da Prefeitura Universitária, será indicado no sítio eletrônico, bem como em impresso afixado junto aos Restaurantes Universitários.

Art. 3º A recarga em espécie será mantida em funcionamento nas estações de recarga, conforme o procedimento vigente.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de março de 2024

JULIANO HENRIQUE DAVOLI FINELLI

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO HENRIQUE DAVOLI FINELLI, PREFEITO**, em 12/03/2024, às 15:51 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
972231D0 E65C41FD AE793340 EE6FAB7A

